

**Rectificação ao regulamento da CMVM n.º 11/2005,
relativo ao âmbito das normas internacionais de
contabilidade**

Por ter sido publicado com inexactidão no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, o regulamento da CMVM n.º 11/2005, relativo ao âmbito das normas internacionais de contabilidade, rectifica-se que, no preâmbulo, onde se lê "Comissão do Mercado de Valores Imobiliários" deve ler-se "Comissão do Mercado de Valores Mobiliários".

12 de Dezembro de 2005. - O Presidente do Conselho Directivo, Carlos Manuel Tavares. - O Vice-Presidente do Conselho Directivo, Amadeu Ferreira.